



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04 /2011

EM 06 DE MAIO DE 2011

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO -
CPI, PARA APURAR AS DENÚNCIAS DE
IRREGULARIDADES SUPOSTAMENTE PRATICADAS
PELA VEREADORA ZULENE DOS SANTOS ARAUJO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o requerimento 50/2011 de 05 de maio de 2011.

RESOLVE

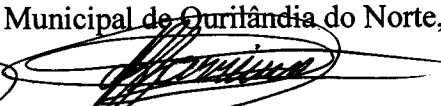
Art.1º - Fica criada a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 39 da LOM, e artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com poderes definidos no artigo 40 da Lei Orgânica do Município, para apurar as irregularidades apontadas no supra mencionado requerimento.

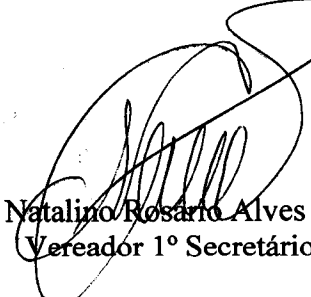
Art.2º - A CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, ora instituída é composta pelos seguintes membros: Renivaldo Martins Nunes; Walto Santos Cunha e Edivaldo Borges Gomes.

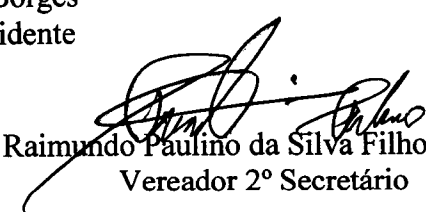
Parágrafo Único - A presente Comissão terá prazo 30 dias para concluir os seus trabalhos, contados a partir da data de sua publicação da presente Resolução, prorrogáveis por igual período caso seja necessário e mediante requerimento fundamentado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 06 e maio de 2011.


José Barreira Borges
Vereador Presidente


Natalino Rosário Alves
Vereador 1º Secretário


Raimundo Paulino da Silva Filho
Vereador 2º Secretário